

[Apoio Técnico à Execução](#)[Apoio Técnico à Execução Ambiental](#)[Assistência Social](#)[Banco de Peças](#)[CAO - Ato Infracional](#)[CAO CIBER](#)[CAO Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial](#)[CAO da Execução Penal](#)[CAO de Insolvência Empresarial](#)[CAO Vítimas](#)[Cível, Recuperação Judicial, Falência e Terceiro Setor](#)[Defesa de Dados Pessoais e Inteligência Artificial](#)[Defesa do Consumidor](#)

O que é CPTED e por que ele é importante para a segurança pública?

sexta-feira, 09 de agosto de 2024, 12h07



Foto: Wikimedia Commons

A arquitetura, o urbanismo e a criminologia se relacionam de diversas formas. Qual o custo público de baixar os índices de criminalidade? E o custo privado? A indústria da segurança bate recordes de crescimento ano após ano. E a cada ano, com ou sem eleições, políticos e administradores públicos destinam maiores verbas para a “segurança”.

Pense na sua cidade. Você pode andar tranquilo nas ruas? Falar ao celular? Parar o carro em sinal vermelho?

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003000320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Direitos Humanos

Educação

Eleitoral

Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino

Infância e da Juventude

Júri

Meio Ambiente Natural

Patrimônio Histórico e Cultural, Meio Ambiente Urbano e Assuntos Fundiários

Patrimônio Público e da Defesa da Probidade Administrativa

Pessoa com Deficiência

Pessoa Idosa

PLID-SINALID

Saúde

Bem, isso depende do bairro, da rua e especialmente do crime. As cidades estão se desenvolvendo em territórios isolados, especializados, controlados, planejados e uniformes, embora pareça o contrário. A rigidez do planejamento e das leis urbanas deixa pouca margem para que as cidades se desenvolvam de forma mais espontânea e orgânica e possam se transformar. Mas muitas áreas permanecem informais, onde as pessoas se estabelecem por menores custos, longe das leis urbanas, mas sujeitas a outras leis. As cidades se dividem em zonas especializadas e o crime também.

Leia mais: Como melhorar a segurança das cidades através do urbanismo

Na maioria das cidades brasileiras não é difícil notar a proliferação de ruas particulares, muros cada vez mais altos, grades, cercas, câmeras, entre outros artefatos, seja nos grandes conjuntos de prédios isolados que não se relacionam mais com as ruas, seja nas casas, vendas e botecos da periferia. O medo do crime é generalizado e esses são os sintomas.



Condomínio residencial em São Paulo.
Foto: Wikimedia Commons



Podemos afirmar que o desenho das cidades se relaciona com a criminalidade. Nossos planejadores urbanos muitas vezes se comportam como uma espécie de arquiteto que se aroupe não fica boa, quer fazer ajustes no cli É uma ideia

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003000320030003400500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 3.200-4/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



modernista. E assim surgem leis e decretos tentando consertar as coisas, a ponto de hoje você somente conseguir construir uma edificação contando com especialistas em legislação. A crítica ao planejamento centralizado modernista não é de hoje, embora com notável atraso no Brasil.

Em 1961, Jane Jacobs escreveu:

“Sob a aparente desordem da cidade tradicional, existe, nos lugares em que ela funciona a contento, uma ordem surpreendente, que garante a manutenção da segurança e da liberdade. É uma ordem complexa.” (Morte e Vida das Grandes Cidades).

Nessa frase, um ínfimo de suas ideias, Jane Jacobs fala da “cidade tradicional”, aquela parte da cidade que foi deixada em pé pelo modernismo urbano, e da “ordem surpreendente”, que são as conexões espontâneas estabelecidas nas ruas e calçadas pelos cidadãos, que garantem a “segurança e a liberdade”. Aqui nasceu a ideia do CPTED (*Crime Prevention Through Environmental Design* ou “prevenção do crime através do desenho urbano”), embora ainda não formalmente.



Cidade antiga de Barcelona. Foto: Jorge Franganillo/Flickr

A partir das tremendas repercussões do trabalho de Jane Jacobs, as ideias de que a segurança poderia estar relacionada ao desenho do espaço urbano, à relação entre os edifícios e as ruas e ao comportamento das pessoas e suas reações aos



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003000320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



espaços construídos, que permitem ou impedem conexões, tornaram-se objeto de investigação de uma série de arquitetos, urbanistas, criminologistas e outros profissionais ligados às ciências sociais e à economia.

Inúmeros autores escreveram sobre o tema, e existe uma sequência lógica das publicações de 1961 a 1996 que mostra o desenvolvimento do CPTED e a formação desse núcleo conceitual, que foi o ponto de partida para muitos desenvolvimentos posteriores. Algumas referências importantes desse período foram, por exemplo: a *Teoria da Escolha Racional* (1968) do economista Gary Becker; o livro *“Crime Prevention Through Environmental Design”* (1971), de C.R. Jeffrey; o conceito de “*espaços defensáveis*” do arquiteto Oscar Newman (1972); e a publicação *“Broken Windows”* (ou “janelas quebradas”), de George L. Kelling e James Q. Wilson, em 1982, de onde se originou a conhecida “*teoria das janelas quebradas*”.

Em 1996, qualquer pessoa interessada poderia relacionar todas essas obras (e outras não citadas) e suas implicações no comportamento (criminal ou não) das pessoas nos espaços construídos. Assim fizeram os policiais Gregory Saville, Barry Davidson e Paul Wong (in memoriam), criando, na cidade de Calgary, no Canadá, a *ICA – International CPTED Association*, uma associação sem fins lucrativos dedicada a reunir e desenvolver esse conhecimento com a metodologia chamada CPTED.

A ICA define o CPTED como:

“Estratégias que visam reduzir a vitimização, dissuadir as decisões dos infratores e agressores que precedem os atos criminosos e construir um sentido de comunidade entre os habitantes, para que possam obter o controle de seus territórios, reduzindo a criminalidade e minimizando o medo do crime”.

Não é possível estabelecer essas estratégias sem considerar: a arquitetura dos edifícios, seus significados e seu relacionamento com as calçadas e com as ruas; o urbanismo e as condições que ele impõe ao desenho e à configuração dos espaços públicos e privados nas cidades; e a criminologia, ou seja, as motivações e comportamentos das pessoas.

Leia mais: [Podcast #82 | Segurança urbana: a solução é construir muros?](#)

De 1996 até 2004, aproximadamente, a metodologia CPTED desenvolveu-se baseada em quatro princípios, ou seja, características que os espaços deveriam possuir para a redução do crime e do medo do crime. É interessante notar que esses princípios, embora possam parecer orientações apenas para o desenho, fazem referência a aspectos e características fundamentais da natureza humana. São eles:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003000320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VIGILÂNCIA NATURAL. Pode ocorrer quando existe uma situação em que um evento pode ser observado naturalmente (e diretamente) pelo maior número possível de pessoas. A palavra é VISIBILIDADE, ver e ser visto.

CONTROLE NATURAL DO ACESSO. Pode ocorrer quando, em determinada área, os acessos estão claramente definidos, sinalizados e posicionados, de maneira que permita o natural reconhecimento de frequentadores pelas pessoas usuárias legítimas do local. A palavra é RECONHECIMENTO, reconhecer e ser reconhecido.

REFORÇO TERRITORIAL. Pode ocorrer quando determinada área ou local possui elementos culturais, arquitetônicos, étnicos ou até legais que reforçam uma identidade, que são reconhecidos por seus usuários legítimos e que têm uma delimitação clara do que é público e do que é privado, gerando um sentido de pertencimento e permitindo conexões positivas entre as pessoas. As palavras são LOCALIDADE, IDENTIDADE e PERTENCIMENTO.

MANUTENÇÃO. Pode ocorrer quando é perceptível que, em determinado espaço, existem gestores, frequentadores e cuidadores no local. As palavras são IMAGEM e FREQUÊNCIA. (Afinal, 90% dos nossos estímulos externos são visuais.)

As consequências da aplicação do CPTED e do seu desenvolvimento prático, vistas nas medições e avaliações dos resultados aplicados ao longo do tempo em diversas localidades e países, levaram a uma aproximação cada vez maior da metodologia com as questões referentes ao comportamento social das pessoas, e novos aspectos físicos, sociais e psicoemocionais precisaram ser abordados, como:

PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA. (Vizinhança/Ecologia Social). Considera-se que o morador urbano tem uma memória de origem em sua experiência espacial da região ou unidade que habita, tornando-o um especialista que contribui consideravelmente para o desenho urbano. Aqui vale destacar a criação de uma metodologia específica para obter as opiniões de crianças locais sobre seus desejos e medos através de desenhos, conhecida como “**Nuvem de Sonhos**” pela Arq. Dra. Macarena Rau Vargas.

HABITABILIDADE E SUSTENTABILIDADE. Amplia-se o foco da abordagem situacional e da abordagem de vizinhança/ecologia social para a formulação de uma teoria ampliada, que integra a motivação humana, suas aspirações e necessidades dentro do conceito de habitabilidade do bairro. É central para esta nova abordagem o conceito de planejamento de habitabilidade que, desde a segurança contra o crime, o medo e a vitimização, são partes integrantes da qualidade de vida e da prevenção, o que inclui duas questões subjacentes das quais a habitabilidade depende: saúde pública e sustentabilidade.

Hoje, a metodologia do CPTED trabalha com uma hierarquia de necessidades onde são reconhecidas novas variáveis e



Microgestão, Geração de Renda Local, Saúde e Realização Pessoal e Coletiva.



Pirâmide de Maslow do CPTED. Imagem: Percival Barboza

Nessa abordagem, quanto mais o CPTED se aproxima de como as nossas cidades são construídas e como funcionam para as pessoas, mais são questionadas as restrições impostas pelo poder público ao desenvolvimento dos territórios (tema abordado no livro *Ordem sem Design*), e mais se exige a participação desse poder, que faz questão de manter seu controle sobre o uso do solo, e do controle formal da polícia e do sistema judicial no encaminhamento de soluções. Com suas sempre presentes limitações burocráticas, políticas e econômicas, eles muitas vezes impossibilitam melhores realizações dessas estratégias.

Leia mais: *Design ambiental e seu papel na segurança pública*

A segurança urbana é intrínseca ao urbanismo, e o CPTED explica como a relação entre os dois funciona para as pessoas na prática.

Fonte: *Caos Planejado*



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003000320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- 17/07/2026 Supressão de vegetação de bioma depende de autorização ambiental
- 16/07/2026 TAC firmado pelo MPMT garante moradia segura a famílias em área de risco
- 15/07/2026 Projeto MT Sem Lixão recebe visita técnica do Prêmio Inovare
- 14/07/2026 Liminar suspende supressão de árvores em avenida de Cuiabá
- 13/07/2026 Campanha do MPMT alerta para período proibitivo do uso do fogo
- 10/07/2026 Câmara aprova multa para quem descarta lixo em vias públicas; texto vai ao Senado
- 09/07/2026 O que faz de uma cidade “inteligente”?
- 08/07/2026 Comissão aprova critérios para destinação de recursos a iniciativas de educação ambiental
- 07/07/2026 Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: medidas recentes
- 06/07/2026 MPMT requer na Justiça suspensão de cortes de árvores em Cuiabá

<< Primeira < Anterior Próxima > Última >>

Mapa do Site



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003000320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Institucional

Auditoria Interna

Banco de peças

Centro de Autocomposição de Conflitos -
COMPOR

Colégio de Procuradores

Concursos

Conselho Superior do MP

Contato

Coordenadoria de Precedentes e Teses
Institucionais

Corregedoria-Geral

Correio Institucional

Escola Institucional

Gabinete do Procurador-Geral

Intranet

LGPD

Legislação

Licitações

Lotacionograma

Memorial

Organograma

Planejamento Estratégico

Portal CAO

Projetos

Subprocuradoria-Geral de Justiça de
Planejamento e Gestão

Turma de Uniformização

Órgãos Auxiliares

Áreas de Atuação

Cidadania e Consumidor

Criança e Adolescente

Criminal

Meio ambiente e Ordem Urbanística

Patrimônio Público



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-
estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Comunicação

Contato

Entrevistas e Artigos

MPTV

Manual de identidade visual

Notícias

Política de Comunicação

Serviços ao Cidadão

Central de Atendimento ao Cidadão

Banco de Projetos

Carta de Serviços

Concursos

Consulta de Processos

Contatos e Endereços

Credenciamentos

Covid-19

Editoriais

Emissão de certidões

Entidade do Terceiro Setor

Escala Juiz das Garantias

Portal de Serventias Extrajudiciais

Fale Conosco

Memorial

Ouvidoria 127

Observatório Calíandra

Peticionamento Eletrônico

Promotoria Virtual

Portarias

Portal da Transparência

Portal do Aposentado

Publicações do Diário Oficial

Serviço de Informação ao Cidadão

LGPD

Requisição de Documento da GDA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-
estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Portal do Aposentado

Vida Plena

APRESENTAÇÃO

CARTA DE SERVIÇOS

CARTILHAS E OUTROS

EQUIPE

GALERIA

NORMATIVAS

OUTRAS ATIVIDADES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PROGRAMAS E PROJETOS

REVISTA VIDA PLENA

MPMT Sustentável

Apresentação

Ato Administrativo

Comissão

Materiais Gráficos

Notícias

Planejamento Estratégico

Vídeos / Podcasts

Covid-19

Atos Normativos e Recomendações

Atuação Institucional

Boletins do CAO

Compras/Aquisições

Guia de Orientações

Ceaf

Biblioteca Digital

CEAF EaD

Cursos e Eventos

Matriz de Capacitação

Parceiros

Plano Anual de Capacitação

Publicações

Relatório de Atuação

Plantões



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003000320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Procuradoria Geral de Justiça

Rua Procurador Professor Carlos Antônio de Almeida Melo - Prof Carlião, Quadra 11, Nº 237

Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT

CEP: 78049-921

Fone: (65) 3613-5100

Horário de atendimento ao público externo e protocolo: 12h às 19h

Sede das Promotorias de Justiça da Capital

Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº

Setor D - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT

CEP: 78049-928

Fone: (65) 3611-0600

Horário de atendimento ao público externo e protocolo: 12h às 19h

Endereço do MPMT na sua cidade

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - 2026



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000320030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

